



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 028 PROGRAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre demanda de oferta de turmas regulares para 2026.1 da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal do Cariri , **DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria No 274, de 31/07/2023, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020

CONSIDERANDO que o período inicialmente previsto de demanda de turmas regulares para 2026.1 se encerra na semana de retorno das aulas do período letivo 2025.2, tendo em vista a suspensão das aulas do dia 21/12/2025 a 11/01/2026.

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do período de demanda de turmas pelo Instituto de Formação Educadores com o objetivo de viabilizar a apreciação e deliberação pelos colegiados dos cursos vinculados a sua unidade acerca da demanda e oferta de turmas para 2026.1.

CONSIDERANDO a viabilidade técnica de prorrogação da referida atividade mediante realocação de alguns prazos de atividades inicialmente previstos e que a referida ação gera benefícios a toda a comunidade acadêmica.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário do período letivo 2025.2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DEZEMBRO 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

01/12/2025 a 16/01/2026 Período de demanda de turmas regulares para 2026.1 pelas coordenações de cursos de graduação

JANEIRO 2026

16	TÉRMINO do período de demanda de turmas regulares para 2026.1 pelas coordenações de cursos de graduação
19/01 a 06/02	Período sugerido para oferta de turmas regulares para 2026.1 pelas Unidades Acadêmicas

FEVEREIRO 2026

06	TÉRMINO do período sugerido para oferta de turmas regulares para 2026.1 pelas Unidades Acadêmicas
09 a 13	Período de cadastro dos planos de matrícula para estudantes ingressantes 2026.1, pelas coordenações de curso de graduação
19 e 20	Período de enturramento, pelas coordenações de curso, de estudantes ingressantes em 2026.1

Leia-se:

DEZEMBRO 2025

01/12/2025 a 30/01/2026 Período de demanda de turmas regulares para 2026.1 pelas coordenações de cursos de graduação

JANEIRO 2026

19/01 a 20/02	Período sugerido para oferta de turmas regulares para 2026.1 pelas Unidades Acadêmicas
30	TÉRMINO do período de demanda de turmas regulares para 2026.1 pelas coordenações de cursos de graduação

FEVEREIRO 2026

20	TÉRMINO do período sugerido para oferta de turmas regulares para 2026.1 pelas Unidades Acadêmicas
----	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

MARÇO 2026

09 a 20	Período de cadastro dos planos de matrícula para estudantes ingressantes 2026.1, pelas coordenações de curso de graduação
---------	---

ABRIL 2026

01 e 09	Período de enturramento, pelas coordenações de curso, de estudantes ingressantes em 2026.1
---------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO
SIAPE: 1756106